



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Data: 14/07/2025 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 67/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

O Projeto de Lei (PL) nº 067, de 30 de junho de 2025, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, RS, a repassar a quantia total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73. O propósito desse repasse é fomentar a cultura e resgatar os costumes tradicionalistas, especificamente para o pagamento de um professor para ministrar aulas de dança.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 24, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.361, de 11 de dezembro de 2024.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Nº 067, de 30 de junho de 2025, mostra-se adequado e em conformidade com as disposições legais e orçamentárias. O repasse visa fomentar a cultura e o tradicionalismo gaúcho, o que é de interesse público para o município de Serafina Corrêa. A exigência de prestação de contas garante a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Julio Zatti**

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

**Ver.ª Lucimar Zarpelon**  
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

**Ver. Paulo José Massolini**  
Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil